REQUERIMENTO Nº 02 /89, DE 02 DE MARÇO DE 1989.

Requer normatização no atendimento do hospital Municipal.

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 06/03/1989
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
CLAUDECI SEVERINO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

O Vereador que este subscreve requer que, após as tramitações regimentais seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Jaime Nunes Borges, o seguinte pedido de providências:

1º - que o hospital atenda só pelo sistema SUDS (Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde), ficando proíbido o atendimento remunerado;

2º - que o médico plantonista obedeça a carga horária, permanecendo no redinto do hospital;

3º - que o pagamento arrecadado dos convênios já existentes e de outros que poderão surgir, deverão serem convertidos em benefícios para a manutenção do hospital.

N. Termos
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, em 02 de março de 1989.

SAID BIRENE GUIMARÃES
- Vereador -

Justificativa: A presente matéria tem por objetivo a regulamentar o atendimento médico-hospitalar e não se trata de uma matéria onerosa para os cofres públicos.

E, desde já, conto com a compreensão e aprovação unânime dos dignos Vereadores ao presente projeto, digo, requerimento.